

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

NÍVEL DE CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO DE CORTÊS/PE ACERCA DA UTILIZAÇÃO DOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

LEVEL OF KNOWLEDGE OF THE POPULATION OF CORTÊS/PE ABOUT THE USE OF TRANSPARENCY PORTALS

Tyson Antônio Alves da Silva
Graduando em Administração
Universidade de Pernambuco – UPE
tyson.antonio@upe.br

Andreza Cristiane Silva de Lima
Mestra e Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Docente do Curso de Bacharelado em Administração da Universidade de Pernambuco - UPE
Campus Mata Sul.
andreza.lima@upe.br

Filipe Emmanuel Alves da Silva
Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
filipeemmanuelalves@gmail.com

Resumo:

Os portais de transparência devem oferecer ao cidadão o acesso livre aos dados de forma clara, prática, autêntica e segura proporcionando assim uma interação dinâmica e confiável quanto à veracidade das informações. Este estudo teve como objetivo identificar o nível de conhecimento da população do município de Cortês/PE acerca da utilização dos Portais de Transparência. Para alcançar o objetivo proposto, aplicou-se um questionário estruturado, adotando a técnica de *survey* com moradores da cidade de Cortês/PE, na modalidade presencial e virtual com 394 participantes. Como técnica de análise dos dados coletados utilizou-se a estatística descritiva. Os resultados apontaram que o conhecimento da população de Cortês acerca dos Portais de Transparência ainda é principiante, considerando o momento da pesquisa e a maioria dos participantes não teve acesso ao portal da transparência.

Palavras-chaves: Portal da transparência; Recursos públicos; Percepção da população.

Abstract:

Transparency portals must offer citizens free access to data in a clear, practical, authentic and secure way, thus providing a dynamic and reliable interaction regarding the veracity of information. This study aimed to identify the level of knowledge of the population of the municipality of Cortês/PE about the use of Transparency Portals. To achieve the proposed objective, a structured questionnaire was applied, adopting the survey technique with residents of the city of Cortês/PE, in the face-to-face and virtual modality with 394 participants. As a technique for analyzing the collected data, descriptive statistics were used. The results showed that the Cortês population's knowledge about the Transparency Portals is still in its infancy, considering the moment of the research and most of the participants did not have access to the transparency portal.

Keywords: Transparency portal; Public resources; Population perception.

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

1. INTRODUÇÃO

A divulgação de informações e resultados das ações governamentais é uma forma de prestar contas à população acerca da condução dos recursos públicos (ANJOS; BARTOLUZZIO, 2016). Quando um ente público coloca tais iniciativas em prática, passa a viabilizar meios para que os cidadãos passem a exercer o controle social, o qual nada mais é do que acompanhar como o dinheiro público está sendo gasto e conferir se estão sendo alocados para as demandas que lhes foram estabelecidas (ANJOS; BARTOLUZZIO, 2016).

Para tanto, tem-se a transparência, que visa assegurar a publicação de dados e informações governamentais, disponibilizando-as para todos os cidadãos, contribuindo para o controle e aprimoramento da gestão dos recursos públicos. Para Franco *et al* (2014), a transparência é um modo mais contemporâneo de divulgação de informações, evidenciando a indispensabilidade da difusão de dados, providos de propriedades proveitosas e avaliatórias.

O marco mais expressivo da transparência no Brasil começou a ser delineado com a Carta Magna de 1988 que assegurou a todos os cidadãos o acesso às informações da gestão pública. A transparência pública ganha contornos de relevância e se torna mais efetiva na gestão pública nos anos 2000, com a crescente introdução de dispositivos legais – tais como Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 131/2009 – Lei da Transparência, Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – assegurando em tese as informações necessárias para efetivação do controle social.

É importante evidenciar o estudo realizado pelos autores Augustinho; Oliveira e Guimarães (2015) onde evidenciam a dificuldade existente no cidadão na busca pela informação contábil que está justamente na falta de entendimento da terminologia contábil pública. Nota-se que essas restrições existentes na comunicação contábil podem ser reduzidas se essa for exposta em linguagem de fácil compreensão, mediada por uma evidenciação complementar e que apresente não apenas os resultados, mas a análise e interpretação desses mesmos resultados.

Para Silva e Diniz Filho (2019), os portais de transparência devem oferecer ao cidadão o acesso livre aos dados de forma clara, prática, autêntica e segura proporcionando assim uma interação dinâmica e confiável quanto a veracidade das informações. É a partir da avaliação desses atores envolvidos no estudo que o gestor pode ter uma visão mais abrangente de suas ações e tomar

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

as medidas cabíveis, sendo que, sem essa participação, a gestão pública perde um importante apoio frente a tomada de decisões.

Considerando as questões apresentadas, este estudo teve como objetivo identificar o nível de conhecimento da população do município de Cortês/PE acerca da utilização dos Portais de Transparência, proposta norteadada pela seguinte questão-problema: **Qual o nível de conhecimento da população do município de Cortês/PE acerca da utilização dos Portais de Transparência?**

Segundo Evangelista (2010), o acesso à informação tornou-se um dos insumos básicos ao exercício da cidadania. Vale destacar que é a partir desse conceito que se extrai o direito do cidadão em conhecer, opinar e acompanhar as decisões governamentais para certificar-se de que os recursos postos à disposição do Estado produziram resultados positivos em prol da sociedade como um todo (MARTINS; VÉSPOLI, 2013).

Em termos de estrutura, o estudo é dividido em quatro seções, além desta introdutória. A segunda seção é composta pelo aporte teórico, o qual é subdividido em três módulos, sendo o primeiro responsável por conceituar e explicar a transparência pública, o segundo módulo por categorizar os portais da transparência e o terceiro módulo aborda os estudos anteriores sobre transparência pública. A terceira seção traz os procedimentos metodológicos que possibilitaram a execução do estudo, cuja análise é discutida na quarta seção. Assim, a conclusão, limitações e sugestões para futuros estudos serão apresentadas na última seção.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Segundo Pires *et al.* (2013), um dos fundamentos para consolidação da democracia é a disponibilização das informações públicas sobre o funcionamento da administração. Na esteira desses argumentos, a constituição federal em seu artigo 5º, xxxiii, estipula que todos os cidadãos possuem o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, as quais serão prestadas dentro do prazo estipulado pela lei, sob pena de responsabilidade, ressalvando, contudo, aquelas consideradas sigilosas e que seja fundamental para a segurança da sociedade e do Estado (CONSTITUIÇÃO, 1988).

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

Ainda nessa perspectiva, a Controladoria-Geral da União (2011), argumenta que a informação que está sob a guarda do Estado é sempre pública, restringindo o acesso apenas em casos específicos. Em adição, o art. 3º da Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), determina que os procedimentos previstos na norma são destinados a assegurar o direito fundamental dos cidadãos no acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública, entres eles a publicidade, bem como as seguintes diretrizes: publicidade como regra e sigilo como exceção; divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; utilização dos meios de comunicação proporcionados pela tecnologia da informação e desenvolvimento da cultura de transparência e do controle social da administração pública (LAI, 2011).

Por seu turno, Bernardo, Reis e Sedyama (2017), ensinam que evidenciar dados e informações não significa, necessariamente, transparência. Dentro desse contexto, cabe destacar a visão de Cruz *et al.* (2012), os quais argumentam que publicidade não resulta em transparência, uma vez que esta precisa ser fornecida aos cidadãos e tomadores de decisão de maneira completa, compreensível e livre de viés, expressando de maneira clara o seu real sentido.

Cabe mencionar, também, que ações direcionadas a aumentar o nível de transparência dos órgãos públicos quanto aos atos administrativos praticados, acabam criando condições para que os cidadãos participem, efetivamente, de medidas voltadas ao controle social (BERNARDO, REIS E SEDIYAMA, 2017). Nesse sentido, destaca-se que um importante instrumento de controle social da administração pública, trata-se da Lei Complementar nº 101 (2000), conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a qual designa que a transparência será assegurada também, mediante o incentivo a participação popular e audiências públicas (LRF, 2000). Em adição, a Lei complementar nº 131 de 2009 buscou colaborar com o processo de transparência ao assegurar, em tempo real, a disponibilização de informações públicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incentivando a participação do cidadão no acompanhamento das informações em meios eletrônicos.

Partindo desses argumentos, uma das formas para que os cidadãos acompanhem e comparem a evolução dos níveis de transparência é por meio dos índices de transparência e governança pública, que segundo Lopez, Martinez e Oliva (2011) são fundamentais para incentivar os municípios a adotarem práticas que estimulem a transparência. Nesse contexto, vale destacar o índice de transparência dos municípios de Pernambuco (ITM-PE), divulgado no site oficial do

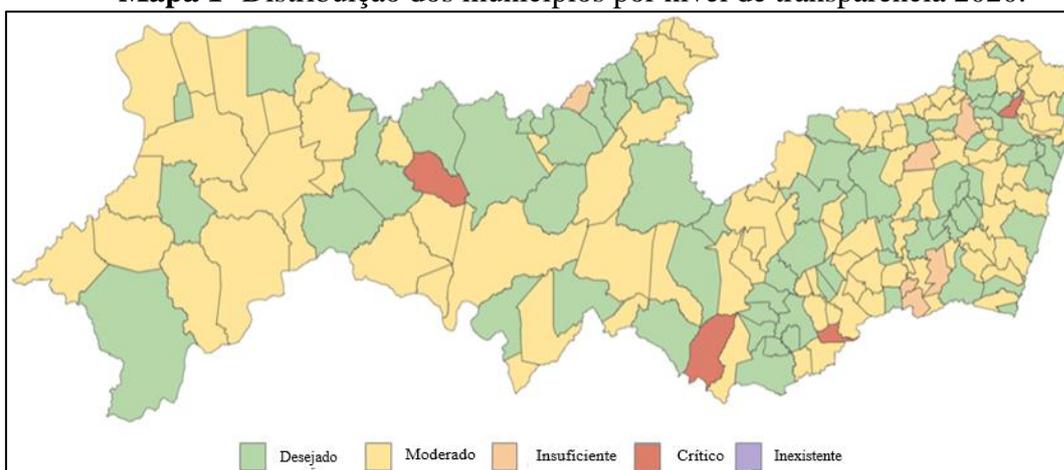
SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

Tribunal de contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e desenvolvido por esse tribunal com base na (LRF) e na (LAI) com o objetivo de melhorar a transparência pública e o controle social.

Em adendo, cabe mencionar que os critérios de avaliação do ITM-PE (2020) adotados pelo TCE-PE, para avaliar o nível de transparência dos municípios pernambucanos, foram distribuídos em grupos, quais sejam: Transparência Ativa (compreende as informações disponibilizadas de ofício, sem requerimento), Transparência Passiva (disponibilização de informações mediante solicitações), Aspectos visuais, Tecnológicos e de Acessibilidade, bem como Boas Práticas de Transparência. Destaca-se, ainda, que para cada critério foi atribuído um grau de atendimento (sim, não ou em parte) e uma pontuação.

Seguindo esse roteiro, após a apuração do índice, o TCE-PE classificou os municípios em cinco níveis de transparência, considerando as seguintes pontuações: Desejado ($1,00 \geq \text{ITMPE} \geq 0,75$); moderado ($0,75 \geq \text{ITMPE} \geq 0,50$); insuficiente ($0,50 \geq \text{ITMPE} \geq 0,25$); crítico ($0,25 \geq \text{ITMPE} \geq 0,00$) e inexistente ($\text{ITMPE} = 0,00$). Assim, constatou-se que nenhum município foi enquadrado como inexistente, quatro foram enquadrados no nível crítico, seis no nível insuficiente, cem no nível moderado e setenta e quatro no nível desejado. Os resultados dos níveis de transparência das páginas eletrônicas dos municípios estão dispostos no Mapa 1.

Mapa 1- Distribuição dos municípios por nível de transparência 2020.



Fonte: Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (2020).

Nesse íterim, também vale apresentar o índice de transparência e governança pública, desenvolvido pela Transparência Internacional Brasil (TIB) e publicado anualmente com a avaliação dos entes públicos brasileiros a partir de critérios essenciais para sua integridade, sendo outra ferramenta para que o cidadão possa acompanhar a evolução dos níveis de transparência e

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

governança pública. Vale mencionar, ainda, que a TIB (2022) avaliou os vinte e seis governos estaduais e o distrito federal, classificando os mesmos em cinco níveis de transparência, considerando as seguintes pontuações, quais sejam: ótimo (100-80 pts.); bom (79-60 pts.); regular (59-40 pts.); ruim (39-20 pts.); e péssimo (19-0 pts.), os quais estão dispostos no Mapa 2.

Mapa 2 - Índice de transparência e governança pública



Fonte: Transparência internacional Brasil (2022).

Finalmente, Muller *et al.* (2020) argumentam que a transparência tem por objetivo assegurar a publicação de informação dos atos de governo, uma vez que são disponibilizadas para todos os indivíduos, permitindo a participação cidadã, o que acaba contribuindo para o aprimoramento e controle dos recursos públicos. Assim, uma das formas de disponibilizar informações é por meio do portal da transparência, o qual será abordado no próximo tópico.

2.2 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Para Martins e Véspoli (2013), de maneira crescente, assuntos relacionados à transparência pública vêm ganhando destaque por alguns motivos, entre eles, o fato de que as pessoas começaram a entender que possuem a obrigação de acompanhar, cobrar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos.

Seguindo essa linha de raciocínio, a CGU (2011) afirma que o cidadão bem informado adquire condições de conhecer e acessar outros direitos essenciais, como saúde, educação e

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

benefícios sociais. Assim, é legítima a demanda da população por informações públicas (CGU,2011).

Nesse contexto, insta destacar o portal da transparência, que segundo Martins e Véspoli (2013) foi lançado em 2004 pela CGU com a finalidade de assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, aumentando a transparência e permitindo que o cidadão acompanhe a utilização do dinheiro público. Nesse sentido, informações como despesa com o funcionalismo, arrecadação de receitas e investimentos em obras e serviços são colocadas à disposição do público, contribuindo para o controle social (MARTINS; VÉSPOLI, 2013).

Ainda nessa perspectiva, Muller *et al.* (2020) afirmam que o portal da transparência é uma importante fonte de dados acerca da aplicação dos recursos públicos nos programas de governo, pois disponibiliza as informações aos cidadãos. Na esteira desses argumentos, Silva e Diniz Filho (2019), afirmam que os portais de transparência, precisam fornecer dados com clareza, de forma autêntica, com o intuito de proporcionar uma interação confiável quanto a veracidade das informações.

Por fim, Bartoluzzio *et al.* (2019) informam que o portal da transparência acaba se tornando um importante elemento de controle social da gestão pública, ao incentivar a aplicação efetiva de recursos públicos por parte dos gestores, sendo um canal apto a garantir acessibilidade de dados, contribuindo para que o cidadão participe ativamente das atividades públicas e realize reivindicações. O próximo tópico abordará alguns estudos anteriores relacionados ao objeto de pesquisa.

2.3 ESTUDOS ANTERIORES SOBRE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A investigação sobre os níveis de transparência das informações públicas, que são disponibilizadas pelos entes federativos em seus portais eletrônicos tem sido objeto de vários estudos ao longo dos anos. Nesse contexto, vale mencionar que os objetos empíricos desenvolvidos são os mais variados possíveis, entre eles: investigação por meio de Leis que tratam sobre a divulgação de informações públicas; apresentação de variáveis socioeconômicas que são determinantes para a transparência pública. Contudo, é importante destacar que existem poucos estudos que tragam uma mensuração acerca da ótica do cidadão.

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

Muller *et al.* (2020) tiveram como fito analisar a percepção dos cidadãos que acessam os portais da transparência dos municípios do Rio Grande do Sul por meio de um *Survey* com 264 participantes. Os resultados revelaram que a maioria dos indivíduos não acessam o portal da transparência. Já Bernardo, Reis e Sediyaama (2017), buscaram identificar quais elementos condicionam o nível de transparência na administração pública dos 66 municípios de Minas Gerais por meio de um indicador de transparência municipal (ITM), estimando um modelo de regressão utilizando variáveis socioeconômicas, demográficas e financeiras, tendo como referência o ano de 2012. Os resultados demonstraram que a gestão pública municipal ainda é incipiente na divulgação de informações à sociedade.

Ainda nessa perspectiva, Melo, Martins e Martins (2016) buscaram identificar o nível de transparência das informações acerca da gestão pública divulgadas nos portais eletrônicos dos municípios mineiros com mais de 100 mil habitantes, pois partiram da constatação inicial de que os municípios com elevada arrecadação orçamentária e mais investimentos, bem como com mais de cem mil habitantes tendem a apresentar um maior nível de transparência em relação à governança eletrônica. Contudo, as evidências do estudo apontaram baixos níveis de transparência eletrônica. Assim, foram considerados incompatíveis com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

A pesquisa dos autores Anjos e Bartoluzzio (2016) buscaram analisar as características dos municípios de Pernambuco frente ao nível de transparência das informações acerca da gestão pública divulgadas nos portais eletrônicos, assim como suas características e indicadores socioeconômicos. Os resultados demonstraram que existe características comuns entre as variáveis sociais IDH-M, IFDM e Urbanização com os níveis de transparência na divulgação de informações e que os municípios da região metropolitana do Recife possuem a tendência de divulgar mais informações sobre a gestão fiscal em seus respectivos portais eletrônicos. Bartoluzzio *et al.* (2019) buscaram avaliar a percepção dos indivíduos pernambucanos quanto aos portais da transparência dos governos municipais e da gestão estadual de Pernambuco, por meio de um questionário. Os resultados demonstraram que pouco mais da metade dos entrevistados utilizam os portais, indicando uma baixa frequência de acesso.

A seu modo, Resende e Nassif (2015) tiveram por objetivo verificar se os portais da transparência dos vinte e seis governos estaduais brasileiros e o Distrito Federal estavam de acordo com as normas e recomendações estipuladas pela CGU. Os resultados apontaram que os Portais de

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

Transparência Pública dos governos estaduais não apresentam, em sua maioria, conformidade plena com o que é estipulado pela Lei de Acesso à Informação e recomendado pela CGU. Os autores Freire e Batista (2016) investigaram por meio de um *websurvey* a percepção dos cidadãos acerca do portal da transparência do Governo Federal. Os resultados encontrados revelaram que os usuários acreditam que o portal pode ser considerado uma ferramenta eficaz para transparência pública, mas é preciso o seu aperfeiçoamento para ser mais efetivo.

Cruz *et al.* (2012) analisaram o nível de transparência das informações acerca da gestão pública divulgadas nos portais eletrônicos de 96 municípios incluídos entre os 100 mais populosos do Brasil, bem como levantaram quais características e indicadores socioeconômicos dos municípios podem contribuir para explicar o nível de transparência observado. Com esse intuito, utilizaram um modelo de investigação denominado Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M), baseado em códigos internacionais de boas práticas de transparência e governança. Os resultados revelaram um baixo nível de transparência, sendo incompatível com o nível de desenvolvimento socioeconômico dos municípios, bem como a existência de uma associação entre a divulgação de informações sobre gestão pública e condições socioeconômicas dos municípios pesquisados.

Matos *et al.* (2013) avaliaram se os 30 municípios mais populosos da região Nordeste buscavam cumprir as exigências impostas pela lei complementar nº 131/2009 em relação à transparência e às informações que são disponibilizadas em seus respectivos portais. Os resultados comprovaram que os municípios analisados não estão cumprindo as exigências da Lei.

Por fim Zuccolotto e Teixeira (2014) realizaram um estudo exploratório com o propósito de investigar as relações entre três conjuntos de variáveis (variáveis fiscais presente e passadas, variáveis socioeconômicas e variáveis políticas) e transparência fiscal no contexto subnacional brasileiro. Os resultados apontaram que as variáveis fiscais e socioeconômicas explicam o nível de transparência dos Estados brasileiros. Por outro lado, as variáveis políticas não se mostraram significativas, indicando que a divulgação de informações fiscais no Brasil parece não ser influenciada por ideologias políticas. A Próxima abordagem recai sobre os aspectos metodológicos adotados na pesquisa.

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

3. METODOLOGIA

Estudo caracterizado como quantitativo, uma vez que contou com um instrumento de coleta de dados contendo perguntas fechadas, cujos resultados foram convertidos em números e analisadas com a estatística, sendo a obtenção desses dados a partir do emprego da técnica metodológica *survey*. Classifica-se também com uma pesquisa descritiva, uma vez que os resultados foram apenas apresentados de forma expositiva.

No que tange ao local de realização do estudo, optou-se pelo município de Cortês/PE, localizado no Território da Cidadania Mata Sul do estado de Pernambuco. O município apresenta uma extensão territorial de (101.316 km²), conta com uma população de 12.543 habitantes, apresenta um PIB per capita de 9.156.45 e para a manutenção de serviços públicos contou com R\$ 36.903.127,93 em receitas públicas, sendo R\$ 16.673.448,06 de recursos transferidos da união em 2021 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS, 2021).

A proposta da realização deste estudo, surgiu a partir de discussões realizadas durante a condução da disciplina Teoria da Administração Pública, ofertada no curso de Bacharelado em Administração da Universidade de Pernambuco (UPE Campus Mata Sul), durante o semestre 2020.2. Sendo assim, surgiu a oportunidade de analisar os sites das prefeituras que contemplam o Território da Cidadania Mata Sul e em seguida, realizar uma pesquisa de campo para verificar se a população tem conhecimento acerca dos Portais de Transparências, fato que determinou que este estudo se delimitaria ao município de Cortês/PE.

Para definir o instrumento de coleta de dados, determinou-se que o questionário iria conter dois blocos, sendo o primeiro com perguntas direcionadas ao perfil dos respondentes e o segundo bloco com perguntas focadas em abordar aspectos sobre os conhecimentos desses participantes acerca dos Portais de Transparências. Após a construção do referido instrumento, ele foi disponibilizado para um acadêmico especialista em estudos dentro da temática para que pudesse haver a validação, ficando, ao final dessa análise, um questionário com a estrutura apresentada no Quadro 1.

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

Quadro 1 – Resumo do questionário

Bloco I – Perfil dos Respondentes	
Perguntas	Possibilidades de Respostas
Gênero	Feminino; Masculino; Outros.
Faixa Etária	Menos de 18 anos; Entre 18 e 25 anos; Entre 26 e 30 anos; Entre 31 e 35 anos; Entre 36 e 40 anos; Entre 41 e 45 anos; Entre 46 e 50 anos; Entre 51 e 55 anos; Entre 56 e 60 anos; Acima de 60 anos.
Nível de Instrução	Analfabeto; Ensino Fundamental Incompleto; Ensino Fundamental Completo; Ensino Médio Incompleto; Ensino Médio Completo; Ensino Superior Incompleto; Ensino Superior Completo; Pós-Graduação Incompleta; Pós-Graduação Completa.
Renda Familiar	Menos de 1 Salário Mínimo; Entre 1 e 2 Salários Mínimos; Entre 2 e 3 Salários Mínimos; Entre 3 e 4 Salários Mínimos; Entre 4 e 5 Salários Mínimos; Acima de 5 Salários Mínimos.
Situação Profissional	Estudante; Empregado Informal; Empresário Individual / Microempreendedor; Empregado CLT; Desempregado; Servidor Público.
Bairro onde reside	Pergunta aberta.*
Cidade/Bairro onde trabalha	Pergunta aberta.**
Bloco II – Nível de conhecimento acerca dos Portais de Transparência	
Você já precisou/procurou alguma informação sobre gastos no setor público?	Sim; Não.
Você tem conhecimento sobre o portal da transparência?	Sim; Não.
Se sim, você já fez acesso?	Sim; Não.
Você sabe quais informações constam no Portal da Transparência	Sim; Não.
Você sabia que a lei determina que a prefeitura seja transparente com a população acerca de despesas e receitas do município?	Sim; Não.
Você sabia que podemos acompanhar online todos os gastos da gestão pública em sites como TCE PE e Portal da Transparência?	Sim; Não.

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

*Optou-se por deixar a pergunta com opção de resposta aberta e após o levantamento dos bairros em que os respondentes residem foi realizado o agrupamento.

**Considerando a possibilidade de haver respondentes que moram no município e trabalham em outro município ou bairro, optou-se por deixar a pergunta com resposta aberta.

No que concerne à forma em que o questionário foi aplicado, adotou-se a metodologia tanto presencial como virtual. A coleta presencial ocorreu nas ruas dos quatro bairros que o município possui: Centro, Alto da Cadeia, Alto do Campo e Alto Santa Terezinha. Durante a aplicação, o pesquisador ia em busca dos respondentes que passavam pelas ruas. Outra estratégia adotada pelo pesquisador foi a de abordar os moradores nas casas. Em ambas as situações, o pesquisador se apresentava e o objetivo da pesquisa era relatado. Uma vez o cidadão aceitando a participação no estudo, o pesquisador dava sequência a aplicação do questionário.

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

Para realizar a coleta virtual, adotou-se a ferramenta Google Formulário, na qual o formulário foi cadastrado e disponibilizado a partir de redes sociais, tais como Facebook, Instagram e WhatsApp. Estudos cuja coleta de dados ocorre por meios virtuais também se tornam válidos e proporcionam comodidade aos participantes, já que é um meio rápido, de baixo custo e que apresenta retorno significativo de respostas, tal como apontado por Faleiros *et al.* (2016).

A justificativa de aderir às duas metodologias de coleta, ocorreu também pelo fato de, com a modalidade presencial ser possível obter a participação de respondentes não alfabetizados, já que o pesquisador poderia fazer a leitura do questionário e marcar as opções de respostas indicadas por eles, situação que pode contribuir como base para a criação de ferramentas que possam ser acessíveis para tal camada da população.

Levando em consideração que o município de Cortês/PE possui 12.543 habitantes (IBGE, 2021), para estabelecer a amostra, ou seja, a quantidade mínima de pessoas para responder ao questionário de forma que a pesquisa se torne válida, utilizou-se a ferramenta online NetQuest, a qual estimou uma amostra mínima de 373 respondentes para uma margem de erro de 5% e um nível de confiança de 95%.

No que tange ao público-alvo, estiveram aptos a responder a pesquisa cidadãos a partir da adolescência, pois com a participação do público mais jovem seria possível criação de estratégia adequadas para ampliar o conhecimento dos portais de transparência também a esse público, pois são os jovens quem conduzirão o futuro, seja de um município, estado ou país.

A aplicação do questionário online e presencial ocorreu no período de 01 de Outubro de 2021 a 21 de Dezembro de 2022, sendo a tabulação geral finalizada em 22 de Janeiro de 2022, com suporte da ferramenta Excel. Desse levantamento, foram obtidos 394 questionários. Após isso, passou-se para a etapa de cálculos estatísticos para fins de interpretação dos resultados. Para tanto, aderiu-se à estatística descritiva.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Inicialmente, realiza-se a análise do primeiro bloco do questionário que diz respeito ao perfil dos participantes da pesquisa, tal como é ilustrado na Tabela 1.

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

Tabela 1 - Perfil dos Participantes

Perfil dos Respondentes	
Gênero	Frequência %
Masculino	47%
Feminino	53%
Outros	0%
Faixa Etária	Frequência %
Menos de 18 anos	10,7%
Entre 18 e 25 anos	12,7%
Entre 26 e 30 anos	9,6%
Entre 31 e 35 anos	11,7%
Entre 36 e 40 anos	19,8%
Entre 41 e 45 anos	10,2%
Entre 46 e 50 anos	11,9%
Entre 51 e 55 anos	5,8%
Entre 56 e 60 anos	2%
Acima de 60 anos	5,6%
Nível de Instrução	Frequência %
Analfabeto	8,1%
Ensino Fundamental Incompleto	21,1%
Ensino Fundamental Completo	7,9%
Ensino Médio Incompleto	15%
Ensino Médio Completo	26,6%
Ensino Superior Incompleto	10,9%
Ensino Superior Completo	6,1%
Pós-Graduação Incompleta	1%
Pós-Graduação Completa	3,3%
Renda Profissional	Frequência %
Menos de 1 Salário Mínimo	56,1%
Entre 1 e 2 Salários Mínimos	34,3%
Entre 2 e 3 Salários Mínimos	6,3%
Entre 3 e 4 Salários Mínimos	2,3%
Entre 4 e 5 Salários Mínimos	0,5%
Acima de 5 Salários Mínimos	0,5%
Situação Profissional	Frequência %
Estudante	21,1%
Empregado Informal	32,5%
Empresário Individual / Microempreendedor	1,3%
Empregado CLT	2,3%
Desempregado	33%
Servidor Público	9,9%

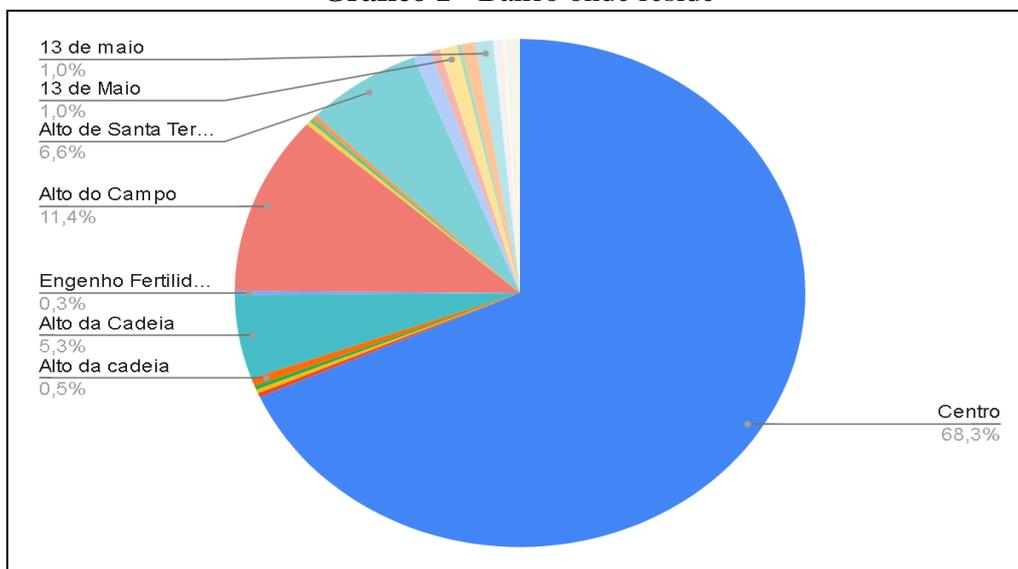
Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

No item 1 é possível observar que 53% dos participantes declararam ser do gênero feminino, enquanto 47% representa a porcentagem de participação do gênero masculino. No que tange a faixa etária dos participantes da pesquisa, 19,8% possuíam entre 36 e 40 anos, entre 16 e 25 anos representam 12,7%, os respondentes mais jovens representam 10,7% dessa amostra e acima de 61 anos foi representado por 5,6%.

Quanto ao nível de escolaridade, o qual é ilustrado no Gráfico 3, a maioria dos respondentes possuíam o ensino médio completo no momento da pesquisa. Quanto à renda familiar, a maioria dos participantes afirmou que a renda familiar é de menos de 1 salário mínimo, correspondendo a 56,1%, tal qual ilustrado no Gráfico 4.

Em relação a situação profissional dos respondentes, 32,5% possui emprego informal, 21,1% são estudantes e 33% dos participantes afirmam estarem desempregados no momento da pesquisa. Ainda sobre o perfil dos respondentes, a maioria reside no centro da cidade com 68,3% e o bairro alto do campo observa-se que corresponde a 11,4% dos participantes, o qual está ilustrado no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Bairro onde reside

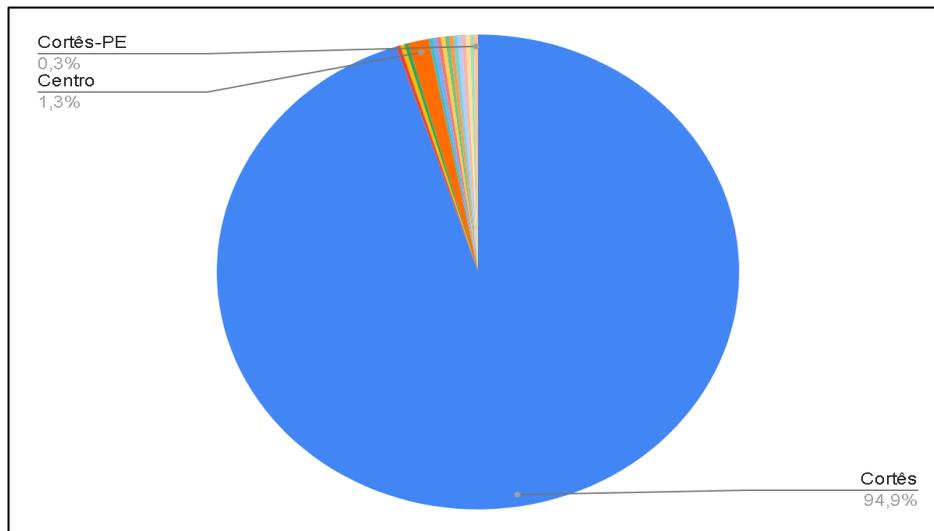


Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

No que tange a localidade de trabalho dos respondentes do estudo, a maioria afirmou trabalhar em Cortês/PE, cidade onde a pesquisa foi realizada, tal qual é observado no Gráfico 2.

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

Gráfico 8 - Cidade/Bairro onde trabalha



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Após expor a análise dos gráficos do primeiro bloco do questionário, analisa-se, a partir de agora as Tabelas originadas a partir das questões do segundo bloco do questionário, o qual contempla o nível de conhecimento acerca dos portais de transparência. A Tabela 1 contempla os dados coletados sobre o conhecimento acerca da utilização dos portais de transparência.

Tabela 2 - Conhecimento acerca dos Portais de Transparência

Conhecimento Acerca dos Portais de Transparência	Sim	Não	Total
Você já precisou/procurou alguma informação sobre gastos no setor público?	6,3%	93,7%	100%
Você tem conhecimento sobre o portal da transparência?	27,2%	72,8%	100%
Se sim, você já fez acesso?	7,6%	92,4%	100%
Você sabe quais informações constam no Portal da Transparência	19,5%	80,5%	100%
Você sabia que a lei determina que a prefeitura seja transparente com a população acerca de despesas e receitas do município?	63,5%	36,5%	100%
Você sabia que podemos acompanhar online todos os gastos da gestão pública em sites como TCE PE e Portal da Transparência?	28,9%	71,1%	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

No item 1 apresenta-se a informação referente ao participante ter precisado/procurado algum tipo de informação acerca de gastos no setor público. Em análise, a maioria dos respondentes afirmou que não (93,7%). Em observância ao item 2, o qual busca identificar se a população amostral da cidade de Cortês/PE tem conhecimento sobre o Portal da Transparência do município, constatou-se que 72,8% dos participantes afirmam não ter conhecimento algum sobre o portal.

Quando os participantes foram questionados sobre o fato de já ter acessado o portal de transparência para consultar suas as informações nele contidas, a maioria respondeu que nunca

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

acessou fez o acesso (92,4%). Tal resultado vai ao encontro do estudo de Muller *et al.* (2020), a partir do qual foi possível constatar que o fato da maioria dos entrevistados não acessarem o portal de transparência dos municípios demonstra que muito ainda tem que se avançar para que a sociedade participe efetivamente do processo de transparência pública.

Em relação ao conteúdo da ferramenta, 80,5% dos participantes afirmaram não saber quais informações constam nesses portais da transparência. No item 5 os participantes são questionados acerca do conhecimento que a lei determina que a prefeitura seja transparente com os cidadãos acerca de suas despesas e receitas, 63,5% afirmam que conhecem a lei.

Por fim, os participantes foram questionados se possuíam conhecimento que é possível acompanhar *online* todos os gastos da gestão pública, a maioria dos respondentes afirma que não sabiam que poderiam realizar esse acompanhamento online, tal qual é representado no item 6. O estudo de Bartoluzzio *et al.* (2019) apontou que a dificuldade de participação dos cidadãos que demandam de ferramentas específicas de acesso é uma questão que precisa ser pautada pelas instituições públicas, pois não podem ser privados do acompanhamento das ações do governo pelas limitações do atual modelo adotado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo identificar o nível de conhecimento da população do município de Cortês/PE acerca da utilização dos Portais de Transparência. Para tanto, realizou-se uma pesquisa descritiva quantitativa, sendo adotado o instrumento *survey* para a coleta dos dados, a fim de obter achados capazes de atender o objetivo estabelecido.

Em relação ao perfil dos participantes, destaca-se que a maioria dos participantes possuem idades entre 36 e 40 anos e uma grande participação do público mais jovem entre 16 e 25 anos. Além disso, na questão do nível de escolaridade, a maior parte da amostra possuía o ensino médio completo, tinha uma renda família de menos de 1 salário mínimo e eram empregados informais. A maior parte deles se tratava de respondentes que residiam no centro da cidade de Cortês/PE.

Com os 06 pontos questionando o nível de conhecimento acerca dos portais de transparência, observou-se uma conformidade entre as respostas, como um todo, chegando a conclusão que o conhecimento da população de Cortês/PE quanto aos portais de transparência, é insatisfatório. Além disso, a maior parte da população nunca fez o acesso ao portal e ao menos sabe

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

quais informações constam no mesmo, mas no que tange a lei da transparência a população é ciente que o governo deve prestar informações de receitas e despesas realizadas no município.

Como limitação do estudo, destaca-se que o questionário foi apenas aplicado em um município pequeno da Mata Sul Pernambucana. Sendo assim sugere-se ampliar o estudo para outras localidades da Mata Sul de Pernambuco, realizando assim o levantamento do perfil socioeconômico e acerca da utilização dos portais na Mata Sul Pernambucana.

REFERÊNCIAS

AUGUSTINHO, S. M.; OLIVEIRA, A. G.; GUIMARÃES, I. A. Disclosure e Accountability nas Demonstrações Contábeis Públicas como Instrumentos de Controle Social. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 9, n. 2, p. 182-199, 2015.

ANJOS, L. C. M.; BARTOLUZZIO, A. I. S. S. Análise de conglomerados do nível de transparência pública e indicadores socioeconômicos dos municípios pernambucanos. *Anais do XIII Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade*, São Paulo, Brasil, 2016.

BARTOLUZZIO, A. I. S. DE S.; ANJOS, L. C. M.; SANTOS, M. R. L.; FREIRE, R. DE S. Percepção dos cidadãos sobre os portais da transparência do governo estadual e das gestões municipais em Pernambuco. *Revista da CGU*, 11(18), 1116-1133, 2019.

BERNARDO, J. S.; REIS, A. O.; SEDIYAMA, G. A. S. Características explicativas do nível de transparência na administração pública municipal. *Revista Ciências Administrativas*, Fortaleza, v. 23, n. 2, p. 277-292, 2017.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

CGU, Controladoria-Geral da União. *Acesso à Informação Pública: uma introdução à Lei 12.527*. Recuperado em 02, agosto, 2022, de <http://www.acessoainformacao.gov.br/central-deconteudo/publicacoes/arquivos/cartilhaacessoainformacao.pdf>, 2011.

CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. C. DE S.; SILVA, L. M. DA.; MACEDO, M. A. DA S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, 46(1), 153-176, 2012.

DE TRANSPARÊNCIA, Lei. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 – Lei de Transparência.

DE ACESSO, Lei. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

FISCAL, LEI DE RESPONSABILIDADE. Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

EVANGELISTA, L. *Controle Social versus Transparência Pública: uma questão de cidadania*. Brasília. TCU, 2010.

FRANCO, L. M. G.; REZENDE, D. A.; FIGUEIREDO, F. C.; NASCIMENTO, C. Nível de divulgação eletrônica da contabilidade pública dos municípios do Paraná no ambiente da internet. Revista de Ciências da Administração, 16(38), 140-153, 2014.

FALEIROS, F. *et al.* Uso de questionário online e divulgação virtual como estratégia de coleta de dados em estudos científicos. **Texto Contexto Enferm**, 25(4), p. 1-6, 2016.

FREIRE, F. R.; BATISTA, C. M. Como o cidadão avalia o portal? Um estudo com os usuários do portal da transparência do governo federal. *Revista da Controladoria-Geral da União*, 8(13), 373-403, 2016.

Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Recuperado em 02, agosto, 2022, de <https://www.planalto.gov.br>

Lei Complementar no 131/2009, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei complementar nº 101m de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Recuperado em 04, agosto, 2022, de <http://www.planalto.gov.br>

Lei nº 12.527/11, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Recuperado em 02, agosto, 2022, de <http://www.planalto.gov.br>

LÓPEZ, M. D. G.; MARTÍNEZ, A. M. R.; OLIVA, C. V. *Transparencia financiera de lós municipios españoles: utilidad y factores relacionados*. Auditoria Pública, Murcia, n. 55, p. 109-116, 2011.

MARTINS, P. L.; VÉSPOLI, B. DE S. O Portal da Transparência como Ferramenta para a Cidadania e o Desenvolvimento. *Revista de Administração da Fatea*, 6(6), 93-102, 2013.

MATOS. N. B.; SILVA. M. C.; SILVA. J. D. G.; SOUZA. L. M. Avaliação de portais da transparência dos 30 municípios mais populosos da região nordeste. *Recont – Registro contábil*, vol 4, nº 2, 2013.

MELO, K. B.; MARTINS, G. A.; MARTINS, V. F. Análise do nível de transparência dos websites dos municípios mineiros. *Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade, RAGC*, v.4, n9, p. 93-111, 2016.

MULLER. A. P.; ZUGE. A. A.; KLEIN. L. L.; VIEIRA. K. M.; PINTO. N. G. M. Percepção da Transparência Pública Municipal: interesse dos cidadãos. *Research, society and development*, v. 9, nº 9, ISSN 2525-3409, 2020.

PERNAMBUCO - Tribunal de Contas do Estado. Índice de Transparência dos Municípios

SILVA, Tyson Antônio Alves da. **LIMA**, Andreza Cristiane Silva de. **SILVA**, Filipe Emmanuel Alves da. **Nível de conhecimento da população de Cortês/PE acerca da utilização dos portais de transparência**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau/SC, V.18, nº 1, p.21-39. TRI I 2024. ISSN 1980-7031.

de Pernambuco. Recife: TCE-PE, 25 p. Recuperado em 02, agosto, 2022 de <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/resultado/prefeitura/exercicio-2020>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS. Portal da Transparência. Recuperado em 11, dezembro, 2022 de <http://transparenciagovernamental.com.br/cortes>.

PIRES, A. M.; SCHERER, F. L.; SANTOS, M. B.; CARPES, A. DE M. Transparência da gestão pública municipal: Um estudo dos municípios de Santa Maria e Novo Hamburgo/RS. *Revista Estudos do CEPE*, (38), 131-160, 2013.

RESENDE, W. C.; NASSIF, M. E. Aplicação da lei de acesso à informação em portais de transparência governamentais brasileiros. *Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, 20(42), 1-16, 2015.

SILVA, M. S. DA.; DINIZ FILHO, J. W. DE F. O comportamento do índice de transparência na gestão fiscal nos três poderes do governo federal. *RAGC*, 7(29), 138-153, 2019.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL-Índice de Transparência e Governança Pública 2022. Recuperado em 02, agosto, 2022 de <https://indice.transparenciainternacional.org.br/>.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. As causas da transparência fiscal: evidências nos Estados brasileiros. *Revista Contabilidade Financeira*. 25(66), 242-254, 2014.